



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 8 de abril de 2024  
(OR. en)

7943/24

LIMITE

CORLX 286  
CFSP/PESC 406  
COHOM 64  
MAMA 71

## ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que altera a Decisão (PESC) 2020/1999 que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos

---

**DECISÃO (PESC) 2024/... DO CONSELHO**

de ...

**que altera a Decisão (PESC) 2020/1999 que impõe medidas restritivas  
contra violações e atropelos graves dos direitos humanos**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2020/1999 do Conselho, de 7 de dezembro de 2020, que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

---

<sup>1</sup> JO L 410 I de 7.12.2020, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 7 de dezembro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/1999.
- (2) Em 8 de dezembro de 2020, na declaração do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante»), em nome da União Europeia, sobre o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos, a União e os seus Estados-Membros reiteraram o seu forte empenhamento na promoção e proteção dos direitos humanos em todo o mundo. A criação do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos sublinha a determinação da União em reforçar o seu papel na luta contra graves violações e atropelos dos direitos humanos em todo o mundo. Um dos objetivos estratégicos da União é fazer com que todos possam efetivamente usufruir dos direitos humanos. O respeito pela dignidade humana, pela liberdade, pela democracia, pela igualdade, pelo Estado de direito e pelos direitos humanos constituem valores fundamentais da União e da sua política externa e de segurança comum.
- (3) Na sua declaração de 16 de dezembro de 2023, o alto representante salientou a preocupação da União com o aumento da violência contra palestinianos por parte de colonos extremistas nos territórios ocupados da Cisjordânia, que atingiu níveis sem precedentes. A União continuou a reiterar a sua firme condenação do atos de violência dos colonos e apelou à responsabilização. A União apelou igualmente a Israel para que impedisse a violência por parte dos colonos e assegurasse a responsabilização dos autores dos crimes. Desde os ataques terroristas perpetrados pelo Hamas contra Israel, em 7 de outubro de 2023, os atos de violência dos colonos aumentaram drasticamente.

(4) Nesse contexto, deverão ser incluídas quatro pessoas e duas entidades na lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo da Decisão (PESC) 2020/1999.

(5) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2020/1999 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O anexo da Decisão (PESC) 2020/1999 é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

**ANEXO**

O anexo da Decisão (PESC) 2020/1999 é alterado do seguinte modo:

1) À secção A. «Pessoas singulares» da lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos, são aditadas as seguintes entradas:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«106.	Neria BEN PAZI também conhecido por Naria BEN FAZI		Data de nascimento: 28.11.1993  Nacionalidade: israelita  Sexo: masculino  Passaporte n.º: 311509004	Neria Ben Pazi criou quatro dos postos avançados mais violentos na Cisjordânia em 2019.  É um dos principais responsáveis pela deslocação forçada da comunidade beduína de Wadi-as-Seeq, perto de Ramalá. Desde 2021, Neria Ben Pazi tem sido acusado de atacar repetidamente palestinianos em Wadi-as-Seeq e em Dayr Jarir, tendo as suas ações sido equiparadas a tortura.	+

+ JO: inserir a data de publicação da presente decisão.

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
				<p>Em 12 de outubro de 2023, participou num ataque violento em Wadi Seeq, onde palestinianos foram brutalmente espancados, algemados e fotografados em roupa interior. Os colonos urinaram e apagaram cigarros nesses palestinianos.</p> <p>Por conseguinte, Neria Ben Pazi é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos contra palestinianos, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, que também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.</p>	

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
107.	Yinon LEVI		<p>Data de nascimento: 12.12.1992</p> <p>Nacionalidade: israelita</p> <p>Sexo: masculino</p> <p>Passaporte n.º: 203807276</p>	<p>Yinon Levi participou em múltiplos atos violentos contra aldeias vizinhas a partir da sua residência no posto avançado ilegal da exploração agrícola de Mitarim.</p> <p>Esses atos incluem, nomeadamente, a invasão e a destruição de casas de famílias palestinianas, inclusive na presença de mulheres e crianças, bem como ataques à integridade física de pastores palestinianos mediante o atijamento de cães, enquanto os rebanhos pastavam nos terrenos privados desses pastores.</p> <p>Por conseguinte, é responsável por violações ou atropelos graves e generalizados dos direitos humanos que acometem o direito à integridade física e mental dos palestinianos, o seu direito de propriedade e o seu direito à vida privada e familiar. Essas violações ou atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.</p>	+

+ JO: inserir a data de publicação da presente decisão.

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
108.	Meir Mordechai ETTINGER	מאיר אטינגר (grafia hebraica)	<p>Função(ões): membro da Hilltop Youth</p> <p>Data de nascimento: 4.10.1991</p> <p>Local de nascimento: Kiryat Moshe, Jerusalém, Israel</p> <p>Nacionalidade: israelita</p> <p>Sexo: masculino</p> <p>Entidade associada: Hilltop Youth</p>	<p>Meir Ettinger é considerado uma figura de proa da Hilltop Youth, um grupo de jovens radical composto por membros conhecidos por levarem a cabo atos violentos contra palestinos e as suas aldeias na Cisjordânia.</p> <p>A Hilltop Youth instala-se no topo das colinas da Cisjordânia e participa em atos de violência perpetrados por colonos através dos chamados “ataques de acerto de contas”. A violência perpetrada pelos colonos contra palestinos, incluindo o assédio físico e psicossocial, os espancamentos, os assassinatos e a demolição de bens imóveis, é de caráter sistemático.</p> <p>Meir Ettinger incentiva e incita os ataques e participa em atos de intimidação a fim de forçar a saída dos palestinos das suas terras. Contribuiu para o estabelecimento de colonatos ilegais e postos avançados em terrenos palestinos em toda a Cisjordânia, aplicando e indultando táticas de intimidação, assédio e violência.</p>	+

+ JO: inserir a data de publicação da presente decisão.

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
				<p>Participou num ataque mortífero por fogo posto em 2015 – quando já se considerava fazer parte da Hilltop Youth – contra uma casa palestina na Cisjordânia, que resultou na morte de um bebé de 18 meses e dos seus pais.</p> <p>Por conseguinte, Meir Ettinger é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, bem como por violações ou atropelos do direito de propriedade e do direito à vida privada e familiar dos palestinianos na Cisjordânia e por apoiar e incentivar tais atos. Esses atropelos e violações também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.</p>	

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
109.	Elisha YERED	אלישע ירד  (grafia hebraica)	Função(ões): Membro da Hilltop Youth  Data de nascimento: 2001  Nacionalidade: israelita  Sexo: masculino  Entidade associada: Hilltop Youth	<p>Elisha Yered é um ativista e colono israelita na Cisjordânia conhecido por estar associado à Hilltop Youth, um grupo de jovens radical que participa em atos violentos contra palestinos e as suas aldeias na Cisjordânia.</p> <p>A Hilltop Youth participa em atos de violência perpetrados por colonos através dos chamados “ataques de acerto de contas”. A violência perpetrada pelos colonos contra palestinos, incluindo o assédio físico e psicossocial, os espancamentos, os assassinatos e a demolição de bens imóveis, é de caráter sistemático.</p> <p>Elisha Yered incentiva esses atos e participa neles. Incita regularmente à violência contra palestinos na Cisjordânia, nomeadamente através da disseminação de mensagens no sentido de, por exemplo, “varrer” uma aldeia palestina.</p> <p>Assediou pessoalmente uma família palestina, recorrendo a linguagem intimidante e ameaçadora para impedir a sua liberdade de circulação nas próprias terras, e está implicado na destruição de bens imóveis de palestinos na Cisjordânia.</p>	+»;

+ JO: inserir a data de publicação da presente decisão.

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
				<p>Elisha Yered fazia parte do grupo de colonos armados que, em 4 de agosto de 2023, avançou desde o posto avançado ilegal de Oz Zion em direção à aldeia palestina de Burqa, perto de Ramalá. Os colonos dispararam balas contra os palestinos, provocando a morte do jovem palestino de 19 anos Qusai Jammal Mi'tan, e ferindo vários outros palestinos.</p> <p>Por conseguinte, Elisha Yered é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, por violações ou atropelos do direito de propriedade e do direito à vida privada e familiar dos palestinos na Cisjordânia e por apoiar e incentivar tais atos, e é responsável por defender o ódio nacional, racial ou religioso que constitui um incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência. Essas violações ou atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.</p>	

- 2) À secção B. «Pessoas coletivas, entidades e organismos», da lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos, são aditadas as seguintes entradas:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«27.	Lehava  também conhecido por Prevention of Assimilation in the Holy Land	ה"ל"הב (grafia hebraica)	Telefone: 079-9130000  Endereço de correio eletrónico: o.leava@gmail.com  Sítio Web: www.lehava-us.com; vod.leava.co.il	<p>O Lehava é um grupo supremacista judaico de extrema direita liderado pelo seu fundador, Ben-Zion “Bentzi” Gopstein.</p> <p>O Lehava recorre à violência e incita à violência contra palestinianos, cristãos e judeus messiânicos, a título de exemplo, os membros do Lehava entoaram “morte aos árabes” e fizeram um apelo às armas durante manifestações. O Lehava organiza protestos violentos contra o casamento entre judeus e muçulmanos e contra a comunidade LGBTQI. Os membros de Lehava assediam e agridem casais compostos por árabes e judeus.</p> <p>Por conseguinte, o Lehava é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, em especial pela promoção sistemática do ódio nacional, racial ou religioso, que constitui um incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência. Essas violações ou atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.</p>	+

+ JO: inserir a data de publicação da presente decisão.

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
28.	Hilltop Youth  também conhecida por No'ar HaGva'ot	נוער הגבעות (grafia hebraica)	Pessoas associadas: Meir Mordechai ETTINGER; Elisha YERED	<p>A Hilltop Youth é um grupo de jovens radical composto por membros conhecidos por levarem a cabo atos violentos contra palestinianos e as suas aldeias na Cisjordânia.</p> <p>O grupo instala-se no topo das colinas da Cisjordânia e participa em atos de violência perpetrados por colonos através dos chamados “ataques de acerto de contas”. A violência perpetrada pelos colonos contra palestinianos e as suas aldeias, incluindo o assédio físico e psicossocial, os espancamentos, os assassinatos e a demolição de bens imóveis, é de carácter sistemático.</p> <p>Por conseguinte, a Hilltop Youth é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, bem como por violações ou atropelos graves do direito de propriedade e do direito à vida privada e familiar dos palestinianos na Cisjordânia. Essas violações ou atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.</p>	+».

+ JO: inserir a data de publicação da presente decisão.